TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 81/CIND/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 311222/2015, do empreendimento Eraí Maggi Scheffer e Outros – Algodoeira Bom Futuro, processo nº 173401/2006, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.